



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

31/07/2024

EDIÇÃO Nº 089 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 290/2024

ALTERA O DECRETO Nº 265/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 002/2002, com alterações posteriores especialmente a Lei Complementar nº 24/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento para o pagamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU;

CONSIDERANDO o exíguo período entre a entrega dos carnês de pagamento de IPTU e a data inicial de vencimento;

DECRETA

Art. 1º. Altera o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 265 de 22 de julho de 2024, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

I – Parcela única: Vencimento dia 16 de agosto de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 31 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Cleber Trenhago,

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 82f14a81-f5d2-4324-b3a0-32fa94014f77